



JUSTIFICATIVA

ADESÃO Nº 008/2025-AD-SECULT

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202505160001

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO.

1. ABERTURA:

Por ordem da Agente de Contratação do Município de ChoroZinho é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão autuada sob o Nº 008/2025-AD-SECULT à Ata de Registro de Preços Nº 202505160001, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1-SRP, Órgão Gerenciador: SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE, com fundamento na Lei nº 14.133/21, na Lei Federal nº 14.770/2023, e no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, no qual o Governo Federal regulamenta Sistema de Registro de Preços à luz da nova lei de licitações, visando a CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, mediante Adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do Processo Licitatório mencionado anteriormente de interesse SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ChoroZinho – CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A referida adesão visa a CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, para atender as necessidades da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO do Município de ChoroZinho, mediante adesão à Ata de Registro de Preços Nº 202505160001, proveniente do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1, da SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE.

Os Órgãos interessados, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos, podem fazer uso de Atas de Registro de Preços, durante suas vigências, celebrados por qualquer órgão ou entidade de Administração Pública, na condição de órgão aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que comprovada à vantagem.

A Unidade Requisitante da presente contratação justifica por meio deste a necessidade da contratação do objeto, tendo em vista a grande demanda de serviços de locação de estrutura de eventos da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Chorozinho.

Assim, no intuito de acelerar o atendimento e resolução da necessidade em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no Portal de Licitações do TCE-CE, sendo identificado o PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.03.20.1, cuja Ata de Registro de Preços Nº 202505160001, gerenciada pela Prefeitura Municipal de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, na qual as empresas: IDS EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.750.612/0001-71, com endereço na Rua José Hamilton de Oliveira, 447 - Santa Luzia - Limoeiro do Norte-CE, sagrou-se vencedora, sendo que o objeto, suas especificações e condições, bem como os valores registrados em 16 de maio de 2025, atendem completamente as necessidades da Unidade Requisitante.

Uma vez identificada a solução mais viável ao atendimento da necessidade, prosseguiu-se com as avaliações legais devidas atinentes ao instituto da adesão a ata de registro de preço. Neste sentido foram realizadas pesquisas de preço de mercado a fim de avaliar a vantajosidade da referida adesão, conforme orçamentos e mapa comparativo em anexo, verificando-se que os atuais de mercado, assim como outros comparativos de contratações em âmbito municipal no estado do Ceará, estão superiores ao valor registrado na Ata de Registro de Preços Nº 202505160001 do município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, ficando demonstrada que a contratação através da presente adesão é, além de viável e adequada, também vantajosa economicamente para o Município de Chorozinho, gerando maior economia para a instituição e ao interesse público.

Justificamos assim que a presente adesão cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que através deste procedimento o Município de Chorozinho, através da Secretaria de Cultura e Turismo faz a contratação de empresas para a realização dos eventos com o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos e serviços correlatos, oriundo de contratação realizada através de Processo Licitatório de outro órgão da esfera municipal do Estado, cujas dificuldades e perfil são similares ao município de Chorozinho toda a sua abrangência.

Diante disso, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços Nº 202505160001, oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.03.20.1, gerenciada pela Prefeitura Municipal de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura de Chorozinho, como solução paliativa à realização dos procedimentos licitatórios relacionados ao objeto e toda sua composição, que demandam todos os levantamentos de acervo, capacidade, necessidade, distribuição, consumo, capacidade de armazenamento, condição financeira e orçamentária e etc.

É do conhecimento desse órgão que a Secretaria da Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, celebrou Atas de Registro de Preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.03.20.1, através do qual promoveu o **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, onde sagrou-se vencedora a empresa IDS EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº

21.750.612/0001-71, com endereço na Rua José Hamilton de Oliveira, 447 - Santa Luzia - Limoeiro do Norte-CE, cuja vigência é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período nos termos da Lei 14.133/2021.

Visando a contratação do referido objeto, o Município de ChoroZinho, através da Agente de Contratação, determinou a instauração de procedimento administrativo próprio, através do qual positivou-se a devida cotação de preços das respectivas publicações legais, conforme planilha de cotação em anexo nos autos.

Comparando-se os preços estampados nas planilhas de cotação elaborada por este Município e os valores constantes no Registro de Preços retro mencionado, pode se constatar que os preços deste último são vantajosos.

Sendo assim, a Administração Municipal decidiu contratar através de ADESÃO, considerando que incorrer no processo licitatório acarretaria custos à Administração, portanto, em sendo uma faculdade da própria Administração, fica justificada adesão, sobretudo, pelo princípio da economicidade.

Isto posto, considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, optou por aderir à referida Ata, notadamente quanto aos itens tratados no Termo de Referência anexo nos autos.

ChoroZinho-CE, 24 de julho de 2025.



ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação do Município de ChoroZinho